

## **PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS: 010/22**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 006/22, do Poder Executivo Municipal: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por tempo determinando usando a banco do Concurso Público vigente e dá outras providências”.

1

### **I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei autorizar o Sistema a contratação de servidor.

### **II – ANÁLISE**

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo legal de leis municipais, estaduais e federais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se adequada para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente projeto de lei do Poder Executivo atende as necessidades do Município.

### **III - VOTO**

Em face ao exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

### **IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO**

A Comissão de Finanças em sessão de 07 de fevereiro de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 006/22 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

---

Rafael Bedendo - Relator  
Presidente da Comissão

---

Eduardo Rigo  
Membro da Comissão

---

Valdemar Rovani  
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 07 de fevereiro de 2022.